

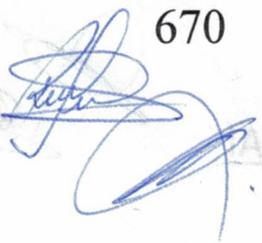


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

669
[Handwritten signature]

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/06/2019.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Márcio André Scarlassara. Com a ausência do vereador Jaimir José da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. O Senhor Presidente determinou a primeira secretária para fazer a leitura da Ordem do dia. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 7/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 4º e do § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 203/2019, de 24 de abril de 2019, que "Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza, tributário ou não, para com a Fazenda Pública Municipal", e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n° 7/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; O Senhor Presidente declarou o referido Projeto de Lei Complementar n° 7/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira discussão e votação por dez votos favoráveis e dois ausentes (Jaimir José da Silva e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior). A primeira secretária fez a leitura da emenda modificativa apresentada pelo Vereador Fabiano Domingos dos Santos. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Fabiano Domingos dos Santos, ao artigo 1° do Projeto de Lei Complementar n° 7/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão. O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. O Senhor Presidente declarou a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Fabiano Domingos dos Santos, ao artigo 1° do Projeto de Lei Complementar n° 7/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovada em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (Jaimir José da Silva). Pela liderança o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior solicitou a palavra para informar que está tendo um manifesto pacífico dos servidores administrativos da educação que estão em frente à prefeitura, reivindicando a questão da carga horária de seis horas, é uma questão que estão discutindo já algum tempo e o que identificou nas visitas que tem feito nas escolas, é que o estabelecimento das oito horas trouxe sérios prejuízos ao funcionamento da escola, à qualidade de

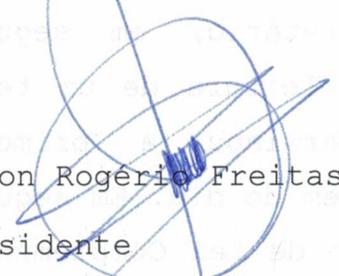


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vida dessas pessoas, às condições de trabalho e as condições financeiras, alguns tinham outras atividades, mas a maioria deles ficava com os filhos no contra turno, mas hoje tem que pagar alguém para ficar, então é uma luta viável e quem puder passar por lá e manifestar seu apoio vai ser interessante. Pela ordem o Vereador Ederson Dutra solicitou formar uma comissão para falar com o prefeito. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.


Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária


Símon Rogério Freitas Alves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na 21ª
Sessão ORDINÁRIA
em 25 / 06 / 2019


Sidnei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal